



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 225.643,76.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2403 de 08 de agosto de 2018,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 225.643,76 (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para obras de reabilitação e urbanização acessível – calçadas, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas	
15.452.0008.1.027	
638	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01	2.786,62
639	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05	222.857,14
Total.....	225.643,76

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial será por repasse a ser efetuado pelo Ministério das Cidades e contrapartida com recursos próprios do Município.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de agosto de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete